
Comunicação

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO UMA PRÁXIS

The University Extension as Praxis

Rogério Rodrigues¹

RESUMO: *Tradicionalmente, o trabalho extensionista na Universidade é percebido como uma prática pela prática, ou seja, em muitos casos, tem se constituído como uma prática sem significado, com a pretensão de atender determinadas demandas da sociedade. A “extensão universitária”, como uma práxis, é uma ruptura com tal modalidade de trabalho de cunho “assistencialista”, no intuito de construir uma efetiva relação com a sociedade pautada no “pensamento crítico”.*

UNITERMOS: *Universidade – Extensão – Pensamento crítico – Praxis.*

ABSTRACT: *Traditionally, the work of University extension has sometimes been conceived as a meaningless practice with the assumption it will meet certain demands of society. University extension as a praxis breaks from the traditional paternalistic relationship established in such activities since it aims at the development of effective interactions with society based on the principles of critical thought.*

KEY-WORDS: *University – Extension – Critical thought – Praxis.*

No interior da Universidade, a atividade docente pode ser distribuída, basicamente, em três tipos de práticas: a docência, a pesquisa e a extensão. Dentre essas atividades, centraremos a nossa análise sobre a extensão, compreendendo que esta possui função determinante no papel que a Universidade pode ocupar na sociedade.

¹ Doutor em Educação, docente na Universidade Federal de Itajubá e membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação e Psicanálise (Unifei) e do Grupo Perlaborar (Unicamp).

Apesar da importância da extensão na definição das relações entre a Universidade e a sociedade, tradicionalmente, por motivos diversos, ela vem ocupando, na distribuição da carga da atividade docente, uma situação de inferioridade, já que a carga do professor universitário é, primeiramente, ocupada com as atividades de docência e de pesquisa. É a partir da distribuição dessas diversas tarefas que, geralmente, quando sobra algum tempo, o docente se ocupa com propostas voltadas para a extensão.

Neste sentido, nos perguntamos a razão do desequilíbrio na distribuição entre essas diversas tarefas do docente nas Universidades brasileiras. Diríamos que o papel que a extensão ocupa na Universidade é um problema, pois em muitos casos, encontram-se indefinidos seus objetivos. Isto promove determinadas práticas na Universidade, sem um propósito claro que possa estabelecer alguma continuidade em seus serviços, isto é a prática da extensão acaba se dando numa **ação pela ação**, que resulta numa relação sem nenhum significado para a comunidade. A atuação da extensão vista como **o fazer pelo fazer**, em muitos casos, gira em torno de práticas assistencialistas que buscam resolver determinados “problemas sociais”. Não queremos com isso dizer que a Universidade não deva atender a esse tipo de demanda, mas enfatizarmos que a maneira de lidar com tais situações deve pautar-se numa prática que tenha como base o “pensamento crítico”.

O papel da extensão significar o “problema social” para que o conjunto da sociedade possa construir e formular soluções conjuntamente com a Universidade. Tal concepção sobre o papel da extensão desenha a linha de ação da Universidade, que não seria aquela com o “pacote” para resolver todas as “mazelas sociais”. Para que a extensão universitária possa ser construída efetivamente é preciso que a comunidade reconheça a Universidade como um dos espaços para o exercício do pensamento crítico da sociedade, devendo, para tanto, adentrar ao seu interior, de modo a estabelecer um processo de diálogo permanente entre ambas. Portanto, a Universidade somente poderá ter sua extensão institucionalizada se os seus muros deixarem de existir e a comunidade tiver livre trânsito no seu interior, influenciando o ambiente acadêmico e sendo por ele influenciado, destruindo, assim, a concepção meramente assistencialista de extensão.

Para que possamos compreender os motivos da hegemonia na concepção assistencialista de extensão universitária, devemos analisar a situação em sua totalidade e partir da análise do significado e da importância que o trabalho extensionista assume para o docente, a ponto de realizá-lo apenas quando lhe sobra algum tempo na divisão de todas as suas tarefas no âmbito institucional.

De certo modo, a própria GED (Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior), instituída nas Universidades Federais, no final dos anos 90, por meio da Lei nº. 9.678, de 3 de julho de 1998, determinou como regra, em seu artigo 1º, *a pontuação dez pontos por hora-aula semanal até o máximo de cento e vinte pontos* (BRASIL, 1998).

Temos assim, na pontuação da GED, um valor de destaque para a carga horária destinada ao ensino no exercício da docência. Somente para termos um exemplo, a pontuação mínima para que o docente recebesse a GED era, anteriormente, de 140 pontos. A GED cumpriu o papel de promover um atrativo para a carga horária aula de 12 horas semanais, pois, assim, poderiam ser obtidos 120 pontos. De certo modo, esta posição surtiu o efeito esperado e definiu uma demanda por aulas em todos os departamentos, forçando os docentes a migrarem de outros setores de trabalho na universidade para assumirem a maior carga de aulas possível.

Em relação à pesquisa e à extensão, não tivemos uma lei similar propondo a “gratificação por estímulo”, ou seja, não há uma lei que proponha um “estímulo” para o valor do tempo de exercício destinado a essas atividades. Temos somente a Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu artigo 43, define os propósitos e princípios para o desenvolvimento do trabalho na Universidade e estabelece para a pesquisa e a extensão as seguintes finalidades:

incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL, 1996).

E, ainda,

promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição (BRASIL, 1996).

A nova LDB não explicita a carga horária necessária para o desenvolvimento dessas tarefas. Entretanto, a carga horária destinada à pesquisa fica garantida pelo valor que esta ocupa na projeção da carreira do docente perante à universidade e, principalmente, perante os órgãos de financiamento de pesquisa, os quais acabam por financiar as construções de laboratórios e a participação dos docentes-pesquisadores em cursos e eventos em determinadas áreas do conhecimento. Isso, de certo modo, funciona como um atrativo para que o docente direcione sua atuação também para a pesquisa, contudo, não explica a

disparidade entre o tempo dedicado à pesquisa e o dedicado às atividades extensionistas, pois neste caso, também se tem a possibilidade de solicitar financiamento para a execução de projetos de extensão. Devemos buscar a explicação para a falta de equilíbrio na distribuição do tempo entre a docência, a pesquisa e a extensão na concepção hegemônica do papel que a Universidade desempenha na sociedade.

Desta feita, podemos perceber que, basicamente, sendo o papel da Universidade produzir e transmitir conhecimento, a pesquisa, como lugar de produção de conhecimento, e o ensino, como lugar de transmissão do conhecimento, estão significados e amplamente reconhecidos nas universidades brasileiras. Em relação à extensão, não há clareza sobre o seu significado, o seu papel no âmbito institucional e social e, em muitos casos, assume-se uma “prática cega de atendimento à comunidade”, prática centrada numa via de mão única, em que a universidade determina o que será desenvolvido para a comunidade externa.

Assim, um modo diferenciado de compreender o papel da extensão em toda a sua radicalidade² deveria retomar o significado próprio dessa modalidade, qual seja, atividade de ampliação, tamanho ou duração³, aliada às atividades de ensino e de pesquisa. Teríamos, então, condições de significar a extensão e lançar o trabalho da Universidade para além de seus muros, uma extensão tomada como *práxis*⁴, numa ação planejada e crítica sobre o *real*, aqui retomado como *síntese das múltiplas determinações*, evitando a ilusão de

conceber o real como resultado do pensamento, que se concentra em si mesmo, se aprofunda em si mesmo e se movimenta por si mesmo, enquanto que o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto é, para o pensamento, precisamente a maneira de se apropriar do concreto, de o reproduzir como concreto espiritual. Mas este não é de modo nenhum o processo da gênese do próprio concreto (MARX, 1983).

Para que esse real seja alcançado, reafirmamos que a Universidade deve buscar a comunidade não com o entendimento dela como um problema para ser resolvido ou atendido, mas como parte do “real” que proporciona as condições necessárias para a “formação do pensamento crítico”. Desta forma, o trabalho da extensão universitária passará a ser algo inserido numa prática na qual esteja estabelecida uma relação direta com a pesquisa e o

² Compreendemos o termo “radicalidade” no sentido filosófico de se voltar até a “raiz”, na busca de um “primeiro princípio ou um elemento último”, conforme Nicola Abbagnano, em Dicionário de filosofia. Trad. Alfredo Bosi. São Paulo: Mestre Jou, 1982. p. 792.

³ Conforme FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 865.

⁴ Conforme VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da Práxis. (trad) Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ensino. Assim, será possível traçar-se um caminho que faça a ruptura da extensão com uma “prática cega”, realizada apenas quando “sobra tempo”, para alcançar-se uma práxis real.

Essa maneira de compreender a extensão elevará sua potencialidade e permitirá uma outra organização da distribuição do tempo do trabalho docente na academia. Uma Universidade que não mais privilegie apenas uma base do tripé, em detrimento da extensão, mas que esteja centrada na criticidade e na articulação da extensão com o ensino e a pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Trad. Alfredo Bosi. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Brasília: MEC/SEF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei n. 9.678. *Diário Oficial*. 06/07/98.

BRZEZINSKI, Iria (org). *LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. São Paulo: Cortez, 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: *Contribuições à crítica da economia política*. Trad. Maria Helena Barreiro Alves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da Práxis*. Trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.